

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº030/2012 (RESUMO)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 670/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº13. 287.838/0001-50, situada na Avenida Garcia, nº 46, Bairro Derba, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB – 40%.  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19- FUNDEB-Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621